

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 60;

Qualidade técnica da proposta — 30;

Prazo — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 302,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: na sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, quando devidamente credenciados, com o limite máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo para a execução dos trabalhos de empreitada será de 120 dias a contar da data da consignação, prevendo-se um período de 10 dias para as diligências prévias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/07/2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitorino Ferreira*.
1000303966

GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL DE SÃO VICENTE DE PEREIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira	À atenção de António Adelaide de Almeida Osório da Costa e Silva
Endereço Avenida do Emigrante, 269	Código postal 3880-820
Localidade/Cidade São Vicente de Pereira Jusã	País Portugal
Telefone 256899140	Fax 256899141
Correio electrónico geral@grupoaccasocial-svp.org	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de casa abrigo para mulheres vítimas de violência, São Vicente de Pereira — Ovar — 3.ª fase, acabamentos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de acabamento para conclusão da construção de edifício de dois pisos (rés-do-chão e andar).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar da Soalheira, freguesia de São Vicente de Pereira, concelho de Ovar, distrito de Aveiro.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso (com exclusão do IVA) é de 362 197,81 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os trabalhos executados pagos mediante a elaboração de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes detentores de certificado de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), que contenha as seguintes autorizações:

Das 7.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, na classe correspondente à parte dos trabalhos específicos que lhe respeitam, ou empreiteiro geral de edifícios de 1.ª categoria;

b) Aos concorrentes não detentores de alvará de construção aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6.1, 6.2, 6.3 e alíneas a) e b) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) e h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Garantia de boa execução e qualidade técnica — 55%;

b) Preço mais baixo — 45%.

Os factores de apreciação serão pontuados de 1 a 20 valores, sendo a proposta mais vantajosa aquela que reunir maior pontuação, resultante do somatório da multiplicação dos resultados de pontuação de cada factor pelas respectivas percentagens.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque passado a favor do Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Secretaria do Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas serão entregues pelos concorrentes, ou seus representantes, contra recibo ou remetidas através do serviço oficial dos correios (CTT), sob registo e com o aviso de recepção, no serviço indicado em 5 — a).

24 de Julho de 2006. — Pelo Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira, *Antónia Adelaide de Almeida Osório Costa e Silva*.
3000212088

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Não.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., Direcção de Aprovisionamentos e Logística, Avenida de Ceuta, Edifício da Estação de Alcântara Terra, 3.º piso. Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254 Lisboa.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Aprovisionamentos e Logística.

Telefone:

211026412.

Fax:

211026416.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores de aparelhos de mudança de via para bitola de 1668 mm e 1435 mm.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTOS.**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

A finalidade do presente sistema de qualificação é qualificar e ordenar candidatos com vista à selecção de concorrentes ou participantes, respectivamente em concursos limitados ou em processo de negociação da iniciativa da REFER, E. P., relativos ao fornecimento de aparelhos de mudança de via (AMV), para bitolas de 1668 mm e 1435 mm e mistos (1668 mm e 1435 mm simultaneamente), incluindo a elaboração de projectos, protótipos e ensaios.

O fornecimento objecto do presente sistema de qualificação destina-se não só à rede convencional ou tradicional, como também à rede de alta velocidade.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 27.35.62.00-7.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 27.35.62.20-3.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTESISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)

Não.